



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

Portaria PRE Nº 364/2023

Prazo prorrogado pela Portaria PRE nº 71/2024 por 45 dias, a partir de 15/04/2024

Nomeia comissão para atualização dos trabalhos realizados pela Comissão, instituída pela Portaria nº 281/2020, da Presidência, que nomeou comissão encarregada de sugerir atualizações no Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE-MG nº 1.014/2016), constantes do SEI nº 0013691-73.2020.6.13.8000.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, previstas no art. 17, inciso III, da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 2016, o Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pela Comissão, instituída pela Portaria nº 281/2020, da Presidência, para sugerir atualizações no Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE-MG nº 1.014/2016), que tramitou nos autos SEI nº 0013691-73.2020.6.13.8000 não foi apreciado pela Corte deste Regional;

CONSIDERANDO o relevante trabalho realizado pela citada Comissão, bem como a necessidade preeminente de atualização do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO os benefícios para toda a Administração no aproveitamento e continuidade de projetos já iniciados neste Tribunal;

CONSIDERANDO o determinado no SEI nº 0020885-22.2023.6.13.8000

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão, para no prazo 120 (cento e vinte) dias, dar seguimento aos trabalhos que tramitaram nos autos do SEI nº 0013691-73.2020.13.8000, atualização do Regimento Interno deste Tribunal, Resolução TRE/MG nº 1.014, de 2016.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Titular da Secretaria da Presidência e Judiciária;

II - Titular da Coordenadoria de Sessões;

III - Titular da Coordenadoria de Registro e Informações Processuais;

- IV - Titular da Assessoria Jurídica da Presidência;
- V - Titular da Assessoria Administrativa da Presidência;
- VI - Titular da Assessoria Jurídica da Corregedoria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Des. **Octavio Augusto De Nigris Boccalini**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI**, **Presidente**, em 15/12/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4786039** e o código CRC **09FFB653**.